

PLANO DE ENSINO
HERMENÊUTICA E TEORIA DA
ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
CARGA HORÁRIA: 80 HORAS

EMENTA

Direito, interpretação e hermenêutica. Teoria da argumentação jurídica O papel dos princípios na interpretação e aplicação do Direito. A dogmática jurídica. A problemática das lacunas no ordenamento jurídico. Temas essenciais de língua portuguesa. Linguagem jurídica e vocabulário jurídico. Teoria da argumentação jurídica. Prática da argumentação jurídica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conhecer a hermenêutica jurídica sob os aspectos históricos, filosóficos e pragmáticos;
Dominar os conceitos e fundamentos principais da Hermenêutica Jurídica, analisando criticamente as escolas hermenêuticas, os métodos de interpretação judicial e os elementos jurídicos, filosóficos e sócio históricos da aplicação do Direito;
Apresentar o panorama contextualizado da Disciplina Hermenêutica Jurídica com a explanação acerca dos modos e métodos de interpretação do Direito, bem como sobre as teorias incidentes em tal temática, visando a propiciar ao acadêmico uma visualização mais complexa dos institutos jurídicos e das possibilidades existentes para se promover a desconstrução do formalismo jurídico e a solução de questões de ordem teórica e prática.
Referenciar a disciplina no curso e a sua importância teórico-prática;
Aplicar, de forma consistente e consciente, os métodos de interpretação das leis em situações jurídicas simuladas;
Expor definição, métodos, modos, funções e finalidades da interpretação;
Contextualizar o pensamento hermenêutico-jurídico atual, a partir do resgate das teorias jurídicas antecessoras e de suas razões em virtude da configuração histórica, social, econômica e política.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito, interpretação e hermenêutica;
O papel dos princípios na interpretação e aplicação do Direito;
A dogmática jurídica;
Teoria da Argumentação Jurídica;
A problemática das lacunas do ordenamento jurídico.
Redação jurídica.
Interpretação jurídica

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As aulas à distância serão realizadas em vídeo aulas, material disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades de apoio para exploração e enriquecimento do conteúdo trabalhado, fóruns de discussão, atividades de sistematização, avaliações e laboratórios práticos virtuais.

RECURSOS DIDÁTICOS

Livro didático;
Vídeo aula;
Fóruns;
Estudos Dirigidos (Estudo de caso);
Experimentos em laboratório virtual;
Biblioteca virtual;
Atividades em campo.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A distribuição dos 100 pontos acontecerá da seguinte forma durante o período de oferta da disciplina:

- Fórum de Discussão Avaliativo: 10%
- Estudo Dirigido: 10%
- Avaliação Parcial I: 15%
- Avaliação Parcial II: 15%
- Avaliação Final: 50%

Caso o aluno não alcance no mínimo 60% da pontuação distribuída, haverá a Avaliação Suplementar com as seguintes características:

- Todo o conteúdo da disciplina.
- Valor: 100 pontos
- Pré-requisito: Resultado Final ≥ 20 e < 60
- Regra: $(\text{Resultado Final} + \text{Nota Prova Suplementar}) / 2$
- Média final para Aprovação: ≥ 60 pontos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. São Paulo. Saraiva, 2010.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. Curso de Hermenêutica Jurídica - 5a Edição, Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto Barroso. Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora, São Paulo, Saraiva, 2014.

MAZOTTI, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei. Barueri, SP: Minha Editora, 2010.

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto; BARBIERI, Catarina Helena Cortada. Direito e interpretação: racionalidades e instituições. São paulo, Editora saraiva, 2011.

PEIXINHO, Manoel Messias. A Interpretação Da Constituição E Os Princípios Fundamentais: Elementos Para uma Hermenêutica Constitucional Renovada, Editora Atlas, 2015.